



Atenção compradores

- Ao comprar no entreposto, exija do produtor ou comerciante que as **BANANAS SOMENTE SEJAM VENDIDAS** em uma das seguintes embalagens:
- caixas de madeira novas
 - caixas plásticas padronizadas
 - caixas de papelão de primeiro uso
- Sendo assim, informamos que, **A PARTIR DO DIA 15 DE JULHO**, o uso de embalagens para BANANAS fora do estabelecido pelas normas poderá levar a PENALIDADES para os compradores, incluindo o motorista, o dono da mercadoria ou o proprietário do veículo.
- Até o dia 15 de julho próximo, a CeasaMinas vai realizar ações educativas para orientar os compradores sobre o cumprimento da norma e uso adequado de embalagens.

**Colabore: a modernização do mercado só virá
com a participação de todos!**

Mais informações:

- ✦ Plantão do MLP (31) 3399-2253/2254/2258
- ✦ Seção de Agroqualidade da CeasaMinas (31) 3399-2235

Contagem, 27 de junho de 2012